



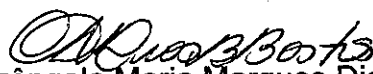
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.11.12.01 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para realização de capacitação destinada aos membros do Conselho Tutelar do Município de Miraima, eleitos para o biênio 2020-2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Novembro de 2019.


Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social